



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2834/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o cancelamento do Tema 964 do STF e, por consequência, a perda do objeto da Comissão de Estudo do Tema 964 STF - Carreira da Magistratura; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0110346-73.2022.8.16.6000, resolve:

D E T E R M I N A R

a revogação da Portaria nº 34/2023-D.M., referente a designação dos membros ali relacionados para integrarem a Comissão de Estudos para o fim de analisar o julgamento do RE 1.037.926 (Tema 964/STF), e a consequente extinção da mencionada Comissão.

Curitiba, 23/02/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná